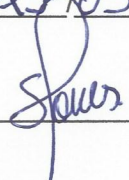




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
VEREADOR RENAN MARACAJÁ

25/março/2020

às 13:42h

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>25/03</u> /2020 	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____ / ____ /2020
		Presidente
Nº <u>610</u> /2020	Adiado para próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____ Presidente	Secretário EMENTA: Requer da STTP que seja diminuída a frota de ônibus e que apenas profissionais da saúde credenciados sejam autorizados a circular nos transportes coletivos durante o período de 15 dias, nesta cidade.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adotar outras medidas para se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive no transporte coletivo;

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que esta Casa, enderece apelo a STTP para que seja diminuída a frota de ônibus e que apenas profissionais da saúde credenciados sejam autorizados a circular nos transportes coletivos durante o período de 15 dias, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de Março de 2020.


Renan Maracajá
Vereador